

## TERMOS E CONDIÇÕES DE USO – H2club e REGULAMENTO DO PROGRAMA DE RECOMPENSA - H2 REWARDS

---

### INFORMAÇÕES SOBRE SUA CONTA E SEU CONTRATO CONOSCO

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS

**1.1.** O presente documento (“T&C ou Termos e Condições de Uso”) tem por objetivo definir as regras e procedimentos para a utilização do **H2club: Unidade de São Paulo** -situado na Rua Henrique Schaumann, nº 313, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05413-010; e **Unidade de Campinas** – situado na Av. Dr. Manoel Afonso Ferreira, nº 400, Jardim Paraíso, Campinas - SP, CEP 13100-029.

**1.2.** O **H2club** é responsável pela organização de torneios e/ou partidas de atividades esportivas na modalidade presencial, bem como estabelecer outras regras relacionadas aos jogos realizados dentro do ambiente físico e ao comportamento esperado dos Jogadores. Este esporte, reconhecido no Brasil, e no mundo, é tido como um esporte da mente, tendo sua representação em âmbito nacional realizado por meio da Confederação Brasileira de Texas Hold'em – CBTH, entidade cadastrada no Ministério do Esporte.

**1.3.** A aceitação de todos os termos do presente T&C é obrigatória para cadastro e acesso ao ambiente físico do **H2club**, bem como para a participação em quaisquer atividades promovidas pela plataforma. **Se você não concordar com os Termos Gerais ou qualquer parte deles (incluindo as Regras), você não deve acessar ou usar os Serviços ou a parte relevante deles.**

**1.4.** Quando estes termos mencionarem “nós”, “nos”, “nosso” e outras variações gramaticais da primeira pessoa do plural, eles se referem ao “desenvolvedor”, sociedade com a qual você está firmando estes Termos. Por sua vez, quando estes termos mencionarem “você”, “seu”, “seus” e outras variações gramaticais da terceira pessoa do singular ou plural, eles se referem ao Usuário, a partir do momento da utilização da plataforma e consequente aceite destes Termos firmados entre você e o Desenvolvedor.

**1.5.** Ao acessar as instalações do **H2club, com ou sem cadastro prévio**, para utilizar os produtos e serviços nas dependências do Clube, bem como para a participação em quaisquer atividades promovidas no seu interior. O participante (“Jogador”) que não concordar com os termos aqui descritos poderá ser impedido de acessar as dependências do Clube.

## TERMOS E CONDIÇÕES DE USO – H2club

---

### QUEM SOMOS

Os Termos e Condições de Uso do **H2club** foi desenvolvido em conjunto pelas empresas responsáveis pelas **Unidades de São Paulo e Campinas**, respectivamente: **TH SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.258.134/0002-72, com sede na Rua Henrique Schaumann, nº 566, 4º andar, sala 3, CEP 05413-010, São Paulo – SP; e **TH SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.258.134/0003-53, com sede na Av. Dr. Manoel Afonso Ferreira, nº 400, Jardim Paraíso, Campinas - SP, CEP 13100-029, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social, doravante denominadas (“TH ou H2club”);

### CLÁUSULA 1 – CADASTRO PARA UTILIZAÇÃO DO CLUBE

**1.1.** Obrigatoriedade do cadastro prévio. Obrigatoriamente, todas as pessoas que desejarem utilizar os serviços do Clube ou participarem de partidas dos jogos disponibilizados no Clube, serão submetidas ao processo de cadastro, que inclui a coleta de dados pessoais e a validação por meio de número de celular.

**1.2.** Cadastro presencial e documentos obrigatórios. O processo de cadastro é realizado presencialmente nas dependências do Clube, através do fornecimento dos dados listados nos itens 1.2.1 e 1.2.2 deste T&C, sendo imprescindível a apresentação de um documento com foto, oficial e válido.

**1.2.1.** Dados obrigatórios para o cadastro:

- Nome completo;
- CPF;
- Data de nascimento;
- Endereço;
- Telefone;
- E-mail;
- Foto.

**1.2.2.** O cadastro de estrangeiros será realizado da mesma forma que o dos Jogadores brasileiros, devendo incluir as seguintes informações adicionais:

- Número do passaporte
- Telefone para contato

**1.3.** Validação do cadastro. A validação do cadastro será feita por celular, através do envio de um código de verificação para o número de telefone fornecido durante o processo de cadastramento.

**1.4.** Modalidades de cadastro no programa de recompensas. O cadastro no programa de recompensas do Clube, denominado “Rewards”, poderá ser realizado no Clube presencialmente ou pelas plataformas online designadas.

**1.4.1.** Quando o cadastro no Rewards for realizado online, deverão ser coletados os mesmos dados do cadastro presencial, mencionados na seção 1.2.1.

**1.4.2.** Durante o cadastro no Rewards, será disponibilizada ao Jogador a opção de confirmação dos dados fornecidos e a possibilidade de migração para os demais sistemas do Clube.

**1.5.** Obrigatoriedade do check-in. Todos os Jogadores deverão realizar o check-in no Clube ao chegar, a fim de confirmar sua presença, autorização para participação das atividades oferecidas pelo Clube e consentimento pelo tratamento de seus dados.

**1.5.1.** O check-in será realizado presencialmente, oportunidade na qual o Jogador deverá informar seus dados de cadastro para identificação.

**1.5.2.** O Clube poderá recusar a entrada ou impedir a participação de Jogadores que não realizarem o check-in de acordo com as condições estabelecidas.

**1.6.** Restrição da presença de menores de idade. A presença de menores de idade só será permitida nas dependências do Clube mediante cadastro prévio e identificação por meio de uma pulseira especial. A entrada de menores se restringe somente ao restaurante do Clube até as 22h, sendo indispensável que estejam acompanhados de seus tutores legais ou um responsável maior de idade, devidamente identificado.

**1.7.** Presença de menores de idade nos demais eventos. Eventos não relacionados ao pôquer que sejam realizados no Clube poderão permitir a entrada de menores de idade, desde que acompanhados de seus tutores legais ou um responsável maior de idade. Restrições adicionais podem ser aplicadas a esses eventos, conforme necessário.

## CLÁUSULA 2 – PROTEÇÃO DE DADOS

**2.1.** O H2 declara que se compromete a cumprir as regras de privacidade aplicáveis em relação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (13.709/2018).

**2.2.** Somente haverá tratamento de suas informações pessoais caso você demonstre interesse em utilizar nossos produtos e serviços através de nossas plataformas digitais e instalações físicas. Ambas as hipóteses, o tratamento de dados pessoais somente ocorrerá com a finalidade de:

- Segurança das plataformas digitais e Clubes;
- Para execução dos serviços, produtos e demais contratos ou diligências;
- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- No interesse legítimo do H2, sempre no limite de sua expectativa, e nunca em prejuízo de seus interesses, direitos e liberdades fundamentais;
- Promoção de produtos e serviços.

**2.3.** Ao se cadastrar, você poderá receber comunicações do H2 através de seu e-mail e contato telefônico com a finalidade de melhor atendê-lo fisicamente e virtualmente, como:

- Manutenção das instalações dos clubes físicos;
- Eventos e entretenimentos exclusivos;
- Prevenção à fraude;
- Comunicação com autoridades;
- Segurança física e digital.

**2.4.** Ainda no processo cadastral, no meio físico ou digital, e por manifestação livre, informada, inequívoca e com a exclusiva finalidade de ofertas de produtos e serviços ofertados pelo H2 no qual você não demonstrou interesse prévio, você poderá ser acionado com a finalidade de promoção de atividades pelo H2, ficando a seu critério nos fornecer seu consentimento ou optar por não receber campanhas.

**2.5.** Ainda que o H2 colete seu consentimento para ofertas de produtos no qual você não demonstrou interesse prévio, você poderá revogá-lo entrando em contato conosco e solicitar a revogação exercendo seu direito de não ser incomodado.

**2.6.** É expressamente proibido dados de menores 18 (dezoito) anos nas plataformas digitais e no ambiente físico. Entretanto, há possibilidade de recebermos em nossas instalações físicas. Caso isso ocorra, um consentimento deverá ser fornecido pelo responsável legal.

**2.7.** O H2 adota medidas técnicas e administrativas de Segurança da Informação, zelando assim pela proteção de seus dados e informações.

**2.8.** Você entende que o H2 é controlador de seus dados pessoais e mediremos esforços para não compartilhar seus dados pessoais com terceiros (operadores), inclusive em território internacional, entretanto poderá ser necessário para atendimento de entidades governamentais, transações societárias, empresas do mesmo grupo econômico, mediante ordem judicial e fornecedores com a expressa finalidade de:

- Medidas de proteção física e digital;
- Viabilização da prestação de serviços;
- Otimização de processos internos para melhor atendê-lo;
- Estudos de caso para desenvolvimentos de novos produtos e serviços.

**2.9.** Ainda que o H2 necessite compartilhar seus dados pessoais com terceiros, garantimos a proteção dos seus direitos, incluindo a obrigatoriedade de conformidade de nossos operadores em relação à Lei de Proteção de Dados vigente. De acordo com essa legislação, você tem o direito de:

- Confirmar a existência do tratamento de dados pessoais efetuado por nós
- Acesso às suas informações pessoais;
- Corrigir seus dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Solicitar a anonimização, bloqueio ou eliminação de seus dados pessoais tratados por nós;
- Solicitar a portabilidade de seus dados pessoais;
- Revogar o consentimento cedido por vós;
- Obter informação sobre com quem compartilhamos seus dados pessoais;
- Revisar decisões automatizadas;
- Opor-se ao tratamento de dados pessoais;
- Ser informado das consequências de não ceder o consentimento;
- Você poderá exercer seus direitos pessoalmente nas instalações físicas, ou através dos nossos canais de atendimento.

**2.10.** É possível que, ao solicitar o exercício dos direitos mencionados no item 2.9, não sejamos capazes de atender sua solicitação devido às exceções previstas na Lei Geral de Proteção de

Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018). Em qualquer situação, seus direitos de privacidade serão respeitados e preservados.

## **CLÁUSULA 3 - CONDUTAS PROIBIDAS**

**3.1.** Regras de suspensão por condutas proibidas. Os Jogadores que cometerem delitos ou praticarem as condutas proibidas listadas abaixo, sejam elas legais ou relacionados às regras do Clube, estarão sujeitos a suspensão ou exclusão, dependendo da gravidade da infração. A administração irá avaliar cada caso individualmente e tomará as medidas apropriadas.

**3.2.** Da embriaguez ou entorpecimento. Caso o Jogador chegue ao Clube alcoolizado ou sob o efeito de substâncias entorpecentes, a administração se reserva o direito de recusar sua participação nas atividades do clube. O Jogador será orientado a aguardar até estar em condições adequadas para participar do jogo.

**3.3.** Desrespeito a colaboradores e outros Jogadores. Jogadores que desrespeitarem colaboradores ou outros Jogadores por meio de atos de racismo, xenofobia, assédio, homofobia ou quaisquer outras formas de discriminação serão imediatamente retirados do clube e sofrerão penalidades, incluindo o possível banimento, consistente na proibição de retorno ao clube.

**3.4.** Porte de drogas ou substância ilícita. É estritamente proibido que os Jogadores portem drogas ou utilizem substâncias ilícitas durante sua participação no Clube. Qualquer suspeita de porte de drogas ou uso de elementos proibidos será reportada às autoridades competentes e o Jogador será retirado do Clube.

**3.5.** Condições de saúde e higiene básicas. Jogadores que apresentarem mau hálito, odor corporal excessivo, ou que tenham se urinado ou se defecado serão orientados a se retirarem e a tomarem as medidas necessárias para a higiene pessoal adequada. Casos graves poderão resultar na proibição de retorno ao Clube.

**3.6.** Remoção de parentes e amigos próximos à mesa de jogo. O Clube poderá remover parentes ou amigos próximos à mesa de jogo se estes estiverem interferindo ou perturbando o andamento do jogo. A administração possui critérios internos estabelecidos para avaliar cada caso individualmente e preservar os jogadores.

**3.7.** Brigas ou agressões no interior do Clube. Qualquer forma de agressão, verbal ou física, no interior do Clube é estritamente proibida. Jogadores envolvidos em tais situações serão expulsos imediatamente e poderão ser banidos permanentemente do Clube.

- 3.8.** Proibição do uso de cigarro eletrônico. É proibido o uso de cigarro eletrônico dentro das dependências do Clube. Os Jogadores deverão utilizar as áreas destinadas ao fumódromo para fumar qualquer tipo de tabaco, incluindo-se quaisquer dispositivos eletrônicos, cigarros ou charutos.
- 3.9.** Comentários de pessoas alheias à mão ou fora da mesa. É proibido que pessoas alheias às partidas ou que não estejam diretamente envolvidas na mesa de jogo realizem comentários ou interfiram nas partidas em andamento. O foco e a privacidade dos Jogadores devem ser respeitados.
- 3.10.** Trajes adequados. A utilização de vestimentas adequadas é indispensável. Não é permitido retirar a camisa ou camiseta no interior do clube, vedando-se tal conduta inclusive na hipótese de o Jogador ter contratado serviço de massagem prestado por colaboradores do Clube.
- 3.11.** Porte de armas de fogo e armas brancas. Os Jogadores têm a obrigação de informar sobre o porte de armas de fogo e armas brancas ao adentrar o Clube. Em caso de presença de policiais à paisana ou clientes com porte de armas de fogo, é obrigatório que as armas sejam guardadas no cofre do Clube, seguindo as orientações da administração.
- 3.12.** Proibição de saída do clube com fichas do jogo. Não é permitido aos Jogadores saírem do Clube com fichas utilizadas nas partidas. As fichas devem permanecer no Clube e serem utilizadas exclusivamente nas dependências para jogos futuros.
- 3.13.** Prejuízo ao patrimônio do Clube. Qualquer prejuízo causado ao patrimônio do Clube, seja intencional ou acidental, será de responsabilidade do Jogador. O Clube poderá cobrar o valor correspondente aos danos causados.
- 3.14.** Alimentos e bebidas. Não é permitido aos Jogadores ingressarem no Clube com alimentos e bebidas que não tenham sido comercializados em seu interior.
- 3.15.** Venda de álcool a menores de idade. Em cumprimento à legislação nacional, é estritamente proibida a venda de álcool a menores de idade, ainda que acompanhados ou autorizados por seus tutores ou responsáveis. O Clube cumpre rigorosamente as leis e regulamentações locais relacionadas ao consumo de álcool.
- 3.16.** Amparo a mulheres que se sintam assediadas. Mulheres que se sentirem assediadas no Clube possuem o amparo da brigada de colaboradores e podem comunicar imediatamente a algum colaborador para que as medidas apropriadas sejam tomadas. Os Jogadores que cometerem assédio serão expulsos da dependência do Clube e terão seu cadastro cancelado.

**3.17.** Emergência de incêndio. Em caso de emergência de incêndio, todos os Jogadores e colaboradores do Clube devem seguir obrigatoriamente as orientações da brigada de incêndio para garantir a segurança de todos os presentes.

**3.18.** Vantagens indevidas. Qualquer Jogador que tentar obter vantagem indevida, ainda que não seja consumada a vantagem, estará sujeito a suspensão ou exclusão do clube, dependendo da gravidade da infração.

## **CLÁUSULA 4 – COMANDA DE CONSUMAÇÃO**

**4.1.** Proibição de sair sem efetuar o pagamento da comanda de consumo. É estritamente proibido que um Jogador saia do Clube sem efetuar o pagamento da comanda de consumo. O valor total dos itens consumidos deverá ser quitado antes da saída.

**4.2.** Pagamento da comanda no dia do consumo. Todos os Jogadores são obrigados a efetuar o pagamento da comanda de consumo no mesmo dia em que ocorrer o consumo. Não será permitido postergar a quitação do débito.

**4.3.** Apresentação da comanda ao garçom. Ao realizar pedidos de alimentação, os Jogadores devem apresentar a comanda de consumo ao garçom. Isso evita erros no lançamento dos itens consumidos.

**4.4.** Contestação do consumo. Qualquer contestação relacionada ao consumo deverá ser feita no dia em que ocorreu. Após esse prazo, não serão aceitas contestações ou reclamações em relação aos lançamentos na comanda.

**4.5.** Responsabilidade sobre as comandas de consumo. As comandas de consumo são de responsabilidade exclusiva do Jogador. Em caso de perda da comanda, serão cobrados os lançamentos existentes, considerando o valor total dos itens consumidos.

**4.6.** Proibição de pagamento direto ao garçom. Não é permitido efetuar o pagamento da comanda de consumo diretamente ao garçom. O pagamento deve ser feito nos caixas ou nos locais indicados pelo Clube, seguindo os procedimentos estabelecidos.

## **CLÁUSULA 5 – PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS**

**5.1.** Recebimento de dinheiro em espécie de acordo com a legislação brasileira. O Clube seguirá rigorosamente as leis da República Federativa do Brasil em relação ao recebimento de dinheiro em espécie. Conforme estabelecido pela legislação vigente, o valor máximo permitido para recebimento em espécie é de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Qualquer valor acima desse limite deverá ser realizado por meio de transferência eletrônica, depósito bancário ou outra forma



de transação financeira eletrônica permitida. O Jogador deverá assinar um termo garantindo a origem lícita do dinheiro utilizado nas partidas.

**5.2.** Recebimento de notas ou fichas suspeitas ou falsas no caixa. O Clube não aceitará, em nenhuma circunstância, numerário ou fichas cuja falsidade se ateste ou se suponha. Todos os pagamentos e recebimentos serão verificados cuidadosamente para garantir a integridade das movimentações financeiras do Clube.

**5.3.** Formas de pagamento aceitas no Clube. O Clube informará aos Jogadores, no momento do check-in, quais formas de pagamento são aceitas, incluindo dinheiro, cartões de débito ou crédito, transferências eletrônicas, ou outras opções disponíveis.

**5.4.** Restrição de cartões de terceiros. O Clube não aceitará pagamentos realizados com cartões de terceiros, a menos que o titular do cartão esteja presente durante a transação. Essa medida visa garantir a segurança e a autenticidade das transações financeiras realizadas no Clube.

**5.5.** Formas de recebimento de premiações e resgates. Os Jogadores serão informados sobre as formas de recebimento de premiações e resgates disponíveis no Clube. Essas formas podem incluir pagamento em dinheiro (quando disponível no Clube a quantidade solicitada pelo cliente), transferências via Pix (no dia seguinte), transferências via TED (em até dois dias, para valores acima de R\$ 15.000,00) e pagamento por meio de cheque.

**5.6.** Restrição de Pix em nome de terceiros. O Clube não aceitará, em nenhuma circunstância, pagamentos via Pix em nome de terceiros. As transações financeiras devem ser realizadas exclusivamente pelo titular da conta envolvida na transação.

## **CLÁUSULA 6 – ACHADOS E PERDIDOS E CHAPELARIA**

**6.1.** Achados e Perdidos. O Clube possui um sistema de achados e perdidos para objetos perdidos pelos Jogadores dentro das dependências do Clube. Os itens serão guardados pelo período de um mês a partir da data em que foram encontrados. Os Jogadores que tenham perdido algum objeto devem entrar em contato com o Clube para relatar o ocorrido e verificar se o objeto foi encontrado. O Clube fará o possível para localizar e devolver os itens aos seus respectivos proprietários.

**6.1.1.** Disposições Gerais. Para fins desse Procedimento, "objetos" são todos aqueles materiais ou itens encontrados nas dependências do H2club, tais como aparelhos eletrônicos, materiais didáticos, artigos de vestuário, acessórios, documentos pessoais, cartões bancários e outros.

- i. As regras de que trata esse Procedimento dar-se-ão mediante a formalização do recolhimento e da devolução dos objetos, observados o cumprimento dos procedimentos estabelecidos pelo presente.
- ii. Todos os objetos permanecerão sob os cuidados do H2club pelo prazo de 30 (trinta) dias, com exceção apenas dos pequenos objetos previstos na **Cláusula 2.3.**, que serão guardados pelo prazo de 5 (cinco) dias. Decorrido o prazo, os objetos não reclamados serão devidamente encaminhados.
- iii. Consideram-se excluídos do seu âmbito de aplicação, os animais, objetos furtados, armas de fogo e substâncias perigosas ou ilícitas, incluindo produtos corrosivos ou explosivos.
- iv. Ao se tratar de objeto suspeito encontrado em circunstâncias e local estranho dentro das dependências do H2club e, que de alguma maneira, exista a probabilidade de ocasionar perigo à comunidade e/ou patrimônio do H2club deverá ser deixado no exato local e condição em que foi encontrado, devendo ser acionada a vigilância do H2club, que tomará as providências devidas.
- v. Substâncias ilícitas ou armas de fogo deverão ser reportadas às autoridades mediante registro de Boletim de Ocorrência junto à Polícia Militar.

## **6.2. Recolhimento, Registro de Entrada e Guarda Dos Objetos**

- 6.2.1.** A recepção ficará responsável pelos objetos encontrados nas dependências do H2club, englobando o prédio, estacionamento e demais adjacências.
- 6.2.2.** Os objetos, valores ou documentos abandonados e encontrados nas dependências do H2club deverão ser entregues na recepção para registro de entrega.
- 6.2.3.** Objetos de pequeno porte e de baixo valor tais como lápis, borrachas, canetas, cartas, peças de jogos, chaves entre outros serão guardados, mas descartados após 5 (cinco) dias de sua entrega na recepção.
- 6.2.4.** Após o registro, os Achados serão mantidos em espaço próprio, até a identificação e devolução ao reclamante ou até exaustão do prazo de guarda - que será de 30 (trinta) dias.
- 6.2.5.** O H2club não se responsabilizará quanto ao estado de conservação e funcionamento do objeto encontrado.
- 6.2.6.** Não será realizada divulgação dos objetos achados. Os interessados deverão procurar o responsável pela guarda dos objetos junto à recepção.

## 6.3. Restituição

**6.3.1.** As entregas de Achados aos reivindicantes deverão ser realizadas na recepção, pelo gerente qualificado, o qual procederá registro de entrega assinado por ambas as partes.

**6.3.2.** O serviço somente estará disponível durante período de funcionamento administrativo do setor responsável pela guarda do objeto.

**6.3.3.** Os documentos de identidade ou quaisquer outros documentos nominativos deverão ser restituídos somente a seu titular mediante assinatura de formulário de entrega.

**6.3.4.** Os demais objetos deverão ser restituídos a quem provar ser titular de direito de propriedade ou equiparado sobre estes, mediante preenchimento e assinatura de formulário de entrega.

**6.3.5.** Após o processo de restituição, o objeto será retirado da listagem de itens a disposição e seu código permanecerá com status de ENTREGUE.

## 6.4. Destino Dos Achados Não Reclamados

**6.4.1.** Os bens achados e não reclamados, após o decurso de prazo de guarda, que não interessarem ao acervo patrimonial do H2club, serão doados ou descartados.

**6.4.2.** Após o processo de descarte ou doação, o objeto será retirado da listagem de itens a disposição e seu código permanecerá com status de DESCARTADO ou DOADO.

**6.5.** Chapelaria. O Clube disponibiliza um serviço de chapelaria para os Jogadores, onde podem ser guardados pertences pessoais, como casacos, bolsas e outros itens, exceto alimentos e bebidas. Os pertences devem ser retirados no mesmo dia em que forem depositados. O Clube não se responsabiliza por perdas, danos ou extravio de itens deixados na chapelaria. As disposições aqui elencadas se aplicam aos objetos deixados na chapelaria e não reclamados.

**6.6.** Responsabilidade dos pertences pessoais. Os pertences pessoais dos Jogadores, incluindo itens deixados na chapelaria, são de inteira responsabilidade daqueles que os trouxeram. O Clube não se responsabiliza por quaisquer perdas, danos ou extravio de objetos pessoais durante a permanência no Clube.

**6.7.** Itens esquecidos nas dependências do Clube. O Clube não se responsabiliza por quaisquer itens esquecidos pelos Jogadores nas dependências do Clube, incluindo áreas de jogo, banheiros, salas de espera, entre outros espaços. É responsabilidade dos Jogadores manterem controle sobre seus pertences e garantir que não sejam abandonados.

**6.8.** Celulares deixados nas tomadas sem acompanhamento. O Clube não se responsabiliza por celulares deixados nas tomadas sem acompanhamento adequado por parte dos Jogadores. É recomendado que os Jogadores estejam atentos aos seus pertences pessoais, incluindo dispositivos eletrônicos, e não os deixem desacompanhados em locais de recarga.

## **6.9. Das Disposições Finais**

- i. Os casos omissos deverão ser levados a conhecimento da Diretoria para avaliação do como proceder.
- ii. Esse Procedimento poderá ser revisto pelo sempre que se considere adequá-lo à legislação vigente, ou aos interesses do H2CLUB.

## **CLÁUSULA 7 – USO DA IMAGEM DOS JOGADORES**

**7.1.** Proteção das imagens do circuito interno de câmeras. Todas as imagens captadas pelo circuito interno de câmeras do Clube são protegidas por lei e são consideradas propriedade exclusiva do Clube. É estritamente proibido ceder ou disponibilizar essas imagens a terceiros, incluindo Jogadores e outras partes interessadas.

**7.2.** Uso das imagens dos Jogadores para divulgações e publicidades. O Clube reserva-se o direito de usar as imagens dos Jogadores obtidas dentro das dependências do Clube para fins de divulgação e publicidade, de acordo com as disposições legais aplicáveis.

**7.2.1.** O uso das imagens dos Jogadores para divulgações e publicidades pode incluir, mas não se limita a publicações em redes sociais, sites, materiais promocionais impressos e digitais, anúncios e campanhas publicitárias.

**7.2.2.** Um aviso visível será colocado nas dependências do Clube informando sobre a possibilidade de captura de imagens para fins de divulgação e publicidade. A continuidade do uso das instalações físicas do H2 por você implicará na aceitação deste termo. Caso você não deseje ter sua imagem utilizada para fins comerciais e publicidade, você deve optar por não utilizar nossas instalações ou comunicar sua preferência ao Clube por meio do canal de comunicação disponibilizado para tais solicitações. O H2 se compromete a atender essas solicitações de forma respeitosa e dentro dos limites estabelecidos pela legislação aplicável.

**7.2.3.** Os Jogadores reconhecem que a utilização de filmagens realizadas no interior dos Clubes é uma prática comum e concordam em renunciar quaisquer compensações financeiras ou direitos de propriedade intelectual em relação ao uso de suas imagens pelo Clube.

**7.2.4.** O Clube não se responsabiliza por eventuais gravações e/ou captura de fotos realizadas pelos demais Jogadores presentes e seu uso para quaisquer propósitos, de forma que reclamações e indenizações pretendidas devem ser dirigidas exclusivamente aos Jogadores responsáveis. Os Jogadores que se sentirem incomodados com gravações realizadas por terceiros podem solicitar apoio do Clube para fazer cessar as filmagens.

**7.2.5.** Os Jogadores que desejarem realizar gravações dentro das dependências do Clube devem comprometer-se a desfocar os rostos dos demais Jogadores exibidos nas imagens, exceto se obtiverem autorização para o uso pretendido.

## **CLÁUSULA 8 – ALIMENTOS, BEBIDAS E DEPENDÊNCIAS DA COZINHA**

**8.1.** Consumo de Vinhos. Os Jogadores têm permissão para trazer vinhos para o Clube, mediante o pagamento de uma taxa estabelecida pelo Clube – “Taxa de Rolha”. O valor da Taxa de Rolha será informado aos Jogadores no momento da solicitação.

**8.2.** Armazenamento de Alimentos e Bebidas. Não é permitido aos Jogadores guardar alimentos e bebidas trazidos de fora nas geladeiras ou em outras dependências do Clube. O Clube não se responsabiliza por quaisquer itens alimentares trazidos de fora que não estejam sob a supervisão direta da equipe do Clube.

**8.3.** Cancelamento de Pedidos. Uma vez que um pedido tenha sido preparado pela equipe da cozinha, não será permitido o cancelamento. Os Jogadores são responsáveis por pagar pelos pedidos solicitados, mesmo que optem por deixar o Clube antes do consumo.

**8.4.** Restrição de Acesso à Área de STAFF. Os Jogadores não têm permissões para acessar a área de STAFF, que inclui a cozinha, caixas e demais dependências reservadas aos funcionários do Clube. Essa restrição visa garantir a segurança e o bom funcionamento das operações internas do Clube.

**8.4.1.** Os Jogadores devem respeitar a privacidade e a autoridade dos funcionários do Clube e seguir as instruções e orientações fornecidas por eles.

## **CLÁUSULA 9 – JOGOS**

**9.1.** Jogos Cash Game. Os jogos Cash Game disponíveis no clube são:

**a) Texas Hold'em:**

- “Mesa de 5/5”: valor mínimo de entrada de R\$200,00 (duzentos reais) e valor máximo de R\$1.000,00 (mil reais).
- “Mesa de 5/10”: valor mínimo de entrada de R\$500,00 (quinhentos reais) e valor máximo de R\$3.000,00 (três mil reais).
- “Mesa de 10/25 No Limit”: valor mínimo de entrada de R\$1.000,00 (mil reais) e valor máximo de R\$10.000,00 (dez mil reais).

## **b) Omaha:**

- “Mesa de 5/5”: valor mínimo de entrada de R\$300,00 (trezentos reais) e valor máximo de R\$2.000,00 (dois mil reais).
- “Mesa de 5/10”: valor mínimo de entrada de R\$500,00 (quinhentos reais) e valor máximo de R\$5.000,00 (cinco mil reais).
- “Mesa de 10/25”: valor mínimo de entrada de R\$1.000,00 (mil reais) e valor máximo de R\$15.000,00 (quinze mil reais).
- “Mesa de 25/25”: valor mínimo de entrada de R\$2.000,00 (dois mil reais) e valor máximo de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

**9.1.1.** Os valores mencionados acima referem-se aos limites mínimo e máximo de entrada de cada jogo.

**9.1.2.** A disponibilidade dos jogos pode variar de acordo com a programação do Clube e a demanda dos Jogadores. O Clube reserva-se o direito de realizar ajustes nos limites e tipos de jogos oferecidos, conforme necessário, para melhor atender aos Jogadores.

**9.2.** Tempo Fora da Mesa. Os Jogadores que se ausentarem da mesa de jogo por um período mínimo de 1 hora terão o direito de retornar com o *stack* mínimo inicial.

**9.2.1.** A duração exata do tempo fora da mesa será registrada e controlada pela equipe do Clube, sendo de responsabilidade do jogador informar sua intenção de retornar à mesa antes do prazo estabelecido.

**9.2.2.** No caso em que o Jogador se afasta da mesa de jogo por um período prolongado, mas mantenha suas fichas na mesa de jogo, poderá a direção do Clube, a seu exclusivo critério, visando o balanceamento das mesas e a rotatividade de Jogadores, remover as fichas do Jogador da mesa de jogo e creditá-las em seu nome para posterior acerto de contas.

**9.3. Retirada de Fichas.** É proibido aos Jogadores a retirada de fichas da mesa a qualquer critério durante os jogos de *cash game*. As fichas adquiridas devem permanecer na mesa e ser utilizadas exclusivamente para as jogadas no decorrer do jogo em andamento.

**9.4. Trocas de Mesa em Eventos.** A decisão de permitir trocas de mesa durante eventos é exclusiva da direção do Clube. Os jogadores devem acatar as orientações fornecidas pela equipe do Clube e seguir as instruções para as trocas de mesa, caso permitidas.

**9.5. Rewards Pessoal e Intransferível.** O programa de recompensas (Rewards) oferecido pelo Clube é de caráter pessoal e intransferível. Cada Jogador é responsável por manter sua própria conta de Rewards e não poderá transferir ou compartilhar seus benefícios com outros Jogadores.

**9.5.1.** O Clube reserva-se o direito de aplicar as políticas e restrições estabelecidas no programa de recompensas, incluindo a suspensão ou cancelamento de contas em caso de violação das regras estabelecidas.

**9.6. Respeito às regras e políticas das modalidades.** Os jogadores são responsáveis por respeitar as regras internacionais específicas de cada modalidade de jogo, assim como as políticas gerais do Clube.

**9.7. Balanceamento das mesas.** Ao ingressar no Clube, o Jogador deve se sentar na mesa que tiver menos Jogadores, a fim de garantir o balanceamento adequado entre as mesas, quando houver mais de uma mesa disponível do jogo que deseja praticar.

**9.8. Troca de mesas e restrições.** Durante o jogo, o Jogador tem permissão para solicitar a troca de mesa, desde que haja mais de uma mesa disponível do jogo que esteja jogando. No entanto, a troca de mesa está sujeita às seguintes restrições:

**a)** O Jogador deve respeitar os limites mínimo e máximo de fichas da mesa para a qual deseja se transferir;

**b)** A troca de mesa deve levar em consideração o balanceamento das mesas existentes, a fim de manter um ambiente justo para todos os Jogadores.

**9.9. Formação de mesas e adição de Jogadores.** Via de regra, os jogos se formam e perfectibilizam com oito jogadores. É de responsabilidade do gerente do Clube decidir quando adicionar ou não adicionar o nono ou décimo jogador em uma mesa. Essa decisão será tomada levando em consideração o fluxo de jogadores, a disponibilidade de mesas e o objetivo de manter a dinâmica de jogo adequada. Todas as decisões tomadas pelo gerente em relação à adição ou remoção de jogadores em uma mesa são finais e devem ser respeitadas pelos Jogadores.

**9.10.** Essas diretrizes visam garantir um ambiente de jogo equilibrado, proporcionando uma experiência justa e agradável para todos os participantes do Clube.

## **CLÁUSULA 10 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** Aceitação dos Termos e Condições. Ao acessar e utilizar os serviços e instalações do Clube, o Cliente não cadastrado concorda em cumprir e estar vinculado a estes Termos e Condições. É responsabilidade do Cliente não cadastrado ler e compreender todas as disposições aqui apresentadas antes de utilizar os serviços do Clube.

**10.2.** Caso de Discordância. Caso o Jogador não concorde com qualquer disposição destes Termos e Condições, ele não deverá utilizar os serviços oferecidos pelo Clube.

**10.3.** Regras e Regulamentos. Os Jogadores devem cumprir todas as regras e regulamentos estabelecidos pelo Clube. Essas regras têm como objetivo garantir a integridade e a segurança do ambiente de jogo, além de promover uma experiência agradável para todos os participantes.

**10.4.** Medidas Disciplinares. O Clube reserva-se o direito de aplicar medidas disciplinares, incluindo advertências, suspensões temporárias ou permanentes, e expulsões, caso haja violação das regras e regulamentos estabelecidos. As decisões tomadas pela administração do Clube são finais e devem ser respeitadas.

**10.5.** Responsabilidade do Jogador. O Jogador é o único responsável por suas ações e comportamento durante sua participação no Clube. Ele deve agir de forma respeitosa com os demais Jogadores, colaboradores e funcionários do Clube.

**10.6.** Alterações nos Termos e Condições. O Clube reserva-se o direito de alterar ou atualizar estes Termos e Condições a qualquer momento, sem aviso prévio. Havendo qualquer alteração, o Clube informará o Jogador sobre as alterações por meio do contato fornecido no momento do cadastro.

**10.7.** Integridade dos sistemas de informação. É estritamente proibido realizar qualquer tentativa de burlar, manipular ou comprometer os sistemas de informação. Qualquer ação que vise contornar as medidas de segurança ou explorar vulnerabilidades desses sistemas será considerada uma violação grave e poderá resultar em sanções legais e/ou administrativas.

**10.8.** Lei Aplicável e Jurisdição. Estes Termos e Condições de Uso são regidos pelas leis da República Federativa do Brasil. Em caso de litígio, as partes concordam em submeter-se à jurisdição exclusiva dos tribunais brasileiros.

*Versão atualizada em 09/10/2024.*

---



## REGULAMENTO DO PROGRAMA DE RECOMPENSAS - H2 REWARDS

---

O Programa foi desenvolvido pela empresa H2 BRASIL LICENCIAMENTO DE MARCA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING (“H2”), inscrita no CNPJ sob o nº 35.258.134/0001-91, e a gestão do Programa será feita pela PLATAFORMA DE RELACIONAMENTO E FIDELIZAÇÃO LTDA (“Fideliza”), inscrita no CNPJ sob o nº 22.853.217/0001-87, a qual ficará responsável pelas operações de acúmulo de pontos e pelo resgate na forma deste Regulamento.

O presente regulamento (“Regulamento”) tem por finalidade estabelecer os termos gerais para participação no Programa de Relacionamento e Recompensas H2 Rewards (“Programa”).

### 1. DEFINIÇÕES

**1.1.** App: aplicativo para dispositivos móveis da H2 através do qual o Participante acessará as informações do Programa.

**1.2.** Adesão: é a forma pelo qual o Participante formalizará sua adesão ao Programa. A adesão será atrelada ao cadastramento do Jogador para acessar os serviços do H2club e H2poker, pelo o App, no Site ou pessoalmente, no endereço físico da H2, em seus horários regulares de funcionamento. Com a Adesão, o Participante reconhece e declara sua plena, integral e irrestrita ciência e concordância à todas as cláusulas e condições do presente Regulamento.

**1.3.** Área Restrita: área no App ou no Site com acesso exclusivo do Participante para acompanhar o extrato de Pontos e acessar o Catálogo de Recompensas, mediante utilização de login e senha pessoal e intransferível. Através desse meio, também poderão ser efetuadas trocas de Pontos por Recompensas.

**1.4.** Catálogo de Recompensas: o conjunto de produtos, serviços e vantagens para Resgate pelo Participante com a utilização de Pontos. O Catálogo de Recompensas será disponibilizado no App e no Site e poderá ser acessado mediante login na Área Restrita pelo Participante.

**1.5.** Categorias Rewards: são as classificações existentes dos Participantes no Programa: Blue, Gold, Platinum, Black ou outras que poderão ser criadas.

**1.6.** Central de Atendimento: são os canais através dos quais o Participante poderá ser atendido para informações, sugestões, reclamações, e/ou realizar operações permitidas. São eles: O canal de contato existente no Site, no link <http://rewards.h2club.br/#contato> , números de telefones: (11) 991789-7575; Atendimento H2Poker - (11) 95777-4680; Atendimento Poker Online via e-mail: [rewards@h2club.com.br](mailto:rewards@h2club.com.br).

- 1.7.** Conta Rewards: é a conta do Participante do Programa Rewards para acúmulo de Pontos e Resgates.
- 1.8.** Parceiros de Acúmulo: referem-se às pessoas jurídicas que mantem relação de parceria com o Programa para concessão de Pontos. Cada Parceiro de Acúmulo tem suas próprias regras de acúmulo de Pontos, devendo o Participante conferir o regulamento específico.
- 1.9.** Parceiros de Resgate: referem-se às pessoas jurídicas que mantem relação de parceria comercial com o Programa para oferta de produtos, serviços e vantagens aos Participantes.
- 1.10.** Participante: pessoa física ou jurídica titular de uma Conta Rewards. A Participante pessoa jurídica deverá indicar, necessariamente, uma única pessoa física para figurar como titular da Conta Rewards, não sendo permitido o acesso com número de CNPJ.
- 1.11.** Pontos: é a unidade de medida conferida ao Participante para resgate de Recompensas.
- 1.12.** Pontos Bônus: pontos gerados a partir de eventos especiais, específicos e ações promocionais do Programa.
- 1.13.** Programa ou Programa Rewards: programa de relacionamento que oferece vantagens aos Participantes que adquirirem produtos e serviços da H2 ou de seus Parceiros nos termos deste Regulamento.
- 1.14.** Recompensa: é qualquer produto, serviço, vantagem e/ou benefício resgatado com Pontos pelo Participante através do Catálogo de Recompensas e/ou através dos Parceiros de Resgate.
- 1.15.** Resgate: é o ato de troca de Pontos por Recompensas efetuado pelo Participante.
- 1.16.** Os PONTOS DE RELACIONAMENTO bem como os PONTOS BÔNUS não são passíveis de sucessão hereditária e não podem ser gerados ou acumulados, em nenhuma hipótese, por clientes falecidos. A utilização indevida de pontos de participantes falecidos sujeitará o infrator às medidas judiciais cabíveis.
- 1.17.** Site: endereço eletrônico <https://rewards.h2club.com.br/>.

## **2. ADESÃO**

- 2.1.** A adesão e a participação do Participante no Programa estão sujeitas aos termos e condições do presente Regulamento.
- 2.2.** Participarão do Programa todas as pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, e a adesão será atrelada ao cadastramento do Jogador/Participante para acessar os serviços do H2club e

H2poker, pelo o App, no Site ou pessoalmente, no endereço físico da H2, em seus horários regulares de funcionamento ou em qualquer outro meio disponibilizado pelo Programa, estando a adesão limitada a uma conta por CPF.

2.2.1. O Participante poderá, a qualquer momento, solicitar seu descadastramento do Programa Rewards. A participação no Programa não é obrigatória para a utilização dos serviços do H2club e H2poker.

**2.3.** Caso haja qualquer suspeita de uso irregular de informações de terceiros, prática de fraudes ou inconsistência nas informações prestadas pelo Participante, o Programa poderá não autorizar a Adesão solicitada ou requerer informações adicionais, a seu exclusivo critério.

**2.4.** O prazo para análise e aprovação da solicitação de Adesão será de até 3 (três) dias úteis, caso não sejam necessárias informações adicionais a serem disponibilizadas pelo Participante, conforme solicitado pela Fideliza.

**2.5.** O Participante é o único responsável pela veracidade e integridade de todas as informações prestadas, devendo manter seus dados cadastrais atualizados. O Programa, a H2 e a Fideliza não se responsabilizam por quaisquer danos ou prejuízos decorrentes de informações incorretas prestadas pelo Participante.

**2.6.** Os dados de acesso à Área Restrita são de uso pessoal e intransferível pelo Participante, sendo seu dever mantê-los sob estrito sigilo, não os divulgando ou compartilhando, por qualquer meio ou forma. Salvo nos casos de fraude comprovada, os danos decorrentes do uso ou acesso indevido a tais informações, por terceiros, são de responsabilidade exclusiva do Participante.

**2.7.** Não serão cobradas taxas de adesão e de anuidade pela participação no Programa.

### **3. CONTA REWARDS**

**3.1.** Após a aprovação da solicitação de Adesão, será criada uma Conta Rewards para o Participante para registro dos Pontos, seus acúmulos e Resgates, do prazo de expiração dos Pontos e dos dados cadastrais do Participante, dentre outras informações que a Fideliza considerar relevantes.

**3.2.** Será fornecido a todos os Participantes um número de identificação, o qual será utilizado para todas as finalidades do Programa.

**3.3.** O Participante poderá ter somente uma única conta ativa. Caso seja identificada a existência de mais de uma Conta Rewards para o mesmo Participante, a Fideliza reserva-se o

direito de cancelar e excluir a conta em duplicidade, mantendo ativa a Conta Rewards que possuir o maior saldo de Pontos. Os Pontos da conta cancelada serão igualmente cancelados.

## 4. CATEGORIAS REWARDS

**4.1.** Os Participantes do Programa serão classificados em níveis, conforme volume de Pontos obtidos em determinado período.

**4.2.** Os Participantes do Programa acumularão pontos de forma diferente para os jogos Ao Vivo e Online.

**4.3.** A apuração dos PONTOS DE RELACIONAMENTO será feita toda vez que o associado cadastrado participar de um evento onde deverá apresentar o QRcode no seu APP H2Club ou cartão Rewards. Os eventos são definidos em dois tipos a saber:

4.3.1. Jogando um Torneio: Para os Torneios, o PARTICIPANTE deve apresentar o cartão Rewards ou o QRcode do APP H2Club no momento da sua inscrição. Cada torneio terá uma pontuação específica proporcional ao valor investido em cada torneio.

4.3.2. Jogando em uma mesa de Cash Game: O PARTICIPANTE deve apresentar o seu cartão Rewards ou o QRcode do APP H2Club ao atendente no momento em que entra em uma mesa, realizando assim o Check In. O atendente ficará em posse do cartão do PARTICIPANTE até o exato momento em que o PARTICIPANTE deixar a mesa, onde ele realizará o Check Out para validar os seus pontos.

4.3.3. Cada mesa terá uma pontuação específica proporcional ao seu valor.

4.3.4. Os pontos são computados a cada 1 minuto.

**4.4.** A apuração dos PONTOS BÔNUS será feita automaticamente via sistema, nas seguintes condições:

4.4.1. Quando o participante conquista uma categoria superior;

4.4.2. Em caráter promocional.

**4.5.** Os Participantes do Programa serão classificados nos jogos **Ao Vivo** de acordo com a seguinte tabela:

CATEGORIAS REWARDS				
Condições	BLUE	GOLD	PLATINUM	BLACK
Pontuação Necessária	0	5.000	12.000	30.000
Prazo mínimo para conquistar categoria	X	30 dias	30 dias	30 dias
Prazo para se manter na categoria	X	120 dias	120 dias	120 dias
Recompensas da Categoria (%)	10%	12%	15%	20%

**4.6.** Os Participantes do Programa serão classificados nos **jogos online** de acordo com a seguinte tabela:

CATEGORIAS REWARDS				
Condições	BLUE	GOLD	PLATINUM	BLACK
Pontuação Necessária	0	5.000	12.000	30.000
Prazo mínimo para conquistar categoria	X	30 dias	30 dias	30 dias
Prazo para se manter na categoria	X	120 dias	120 dias	120 dias
Recompensas da Categoria (%)	10%	20%	30%	40%

**4.7.** Para efeito de apuração, os Pontos serão contabilizados sempre inteiros, desprezando-se, para cada item da tabela de fatores de conversão, as frações de pontos porventura existentes.

**4.8.** Em caso de necessidade de arredondamento, frações de ponto inferiores a 0,49 serão desprezadas e frações de ponto iguais ou superiores a 0,50 serão arredondadas para o ponto inteiro imediatamente superior.

**4.9.** A Fideliza poderá, a seu exclusivo critério, estabelecer promocionalmente e por período limitado, outra razão de equivalência para a conversão de Pontos.

**4.10.** A Fideliza se reserva o direito de efetuar ajustes na tabela de fatores de conversão do Programa a qualquer tempo, mediante aviso aos Participantes através do e-mail cadastrado, com antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) dias antes da efetiva alteração.

**4.11.** A Fideliza se reserva o direito de alterar, excluir e/ou criar Categorias Rewards, a qualquer momento, mediante comunicação aos Participantes através dos dados cadastrados. Caso alguma das Categorias Rewards seja excluída, o Participante será reenquadrado em nova categoria a critério da Fideliza, conforme nova estrutura de Categorias Rewards.

**4.12.** Os Participantes serão instados a anuir sempre que houver alteração deste Regulamento. Caso não seja dada a anuência à alteração, o Participante deixará de acumular novos Pontos, ressalvando-se a utilização dos Pontos existentes pelo tempo e forma prevista neste Regulamento.

## **5. PONTOS**

**5.1.** O saldo de Pontos será disponibilizado ao Participante no App ou no Site, mediante acesso à Área Restrita.

**5.2.** Os Pontos não têm valor monetário, não sendo possível sua conversão em dinheiro, total ou parcialmente.

**5.3.** O Participante estará qualificado a acumular Pontos nos jogos on-line, na forma do Anexo I, e nos jogos presenciais, conforme previsto no Anexo II.

**5.4.** No caso de acúmulo de Pontos em atividades ou campanhas de oferecidas pelos Parceiros de Acúmulo, os Pontos serão acumulados conforme indicado na divulgação da parceria de acúmulo. O Participante poderá, ainda, obter informações sobre termos e condições específicas para acúmulo de Pontos com o respectivo Parceiro de Acúmulo que serão demonstrados por meio de extratos de verificação do PROGRAMA, disponíveis no Autoatendimento H2 Club (Terminais eletrônicos e Internet).

**5.5.** Os Pontos Bônus poderão ser concedidos pela Fideliza, a seu exclusivo critério e a qualquer momento, a partir de eventos especiais, específicos e ações promocionais, sem que a concessão de Ponto Bônus em determinada situação gere qualquer obrigação em relação à futura distribuição de Ponto Bônus em situações iguais ou similares.

**5.6.** Para acumular Pontos, o Participante deverá, ainda, estar regularmente inscrito no Programa e fazer “check-in” e “check-out”, com uso do App, no caso de jogos presenciais, ou fazer o login para utilização dos jogos com o mesmo CPF vinculado ao Programa Rewards, no caso de

jogos on-line, observando, ainda, os requisitos aplicáveis a cada Parceiros de Acúmulo, conforme o caso.

**5.7.** Os Pontos acumulados serão creditados na Conta Rewards em até 3 (três) dias úteis, com exceção do Pontos acumulados junto a Parceiros de Acúmulo que observarão os prazos específicos de cada parceria.

**5.8.** Na hipótese de os Pontos não serem creditados ou a quantidade de Pontos creditados estar divergente com as regras previstas neste Regulamento, o Participante deverá entrar em contato com a Fideliza por meio da Central de Atendimento. Para apuração, a Fideliza se reserva o direito de solicitar documentos comprobatórios necessários.

**5.9.** As reclamações a respeito de Pontos serão analisadas pela Fideliza em até 30 (trinta) dias da solicitação de revisão feita nos termos da Cláusula 5.8.

**5.10.** A Fideliza e a H2 não se responsabilizam por informações incorretas fornecidas por seus Parceiros, nem por outras incorreções delas decorrentes, sendo de responsabilidade do Participante verificar seus Pontos, extrato, dados pessoais e demais informações ali constantes estão corretas e atualizadas.

**5.11.** Quaisquer Pontos creditados ou a creditar na Conta Rewards do Participante poderão ser invalidados caso as obrigações constantes nas regras deste Regulamento ou de qualquer uma das atividades, promoções e/ou campanhas de incentivos oferecidas no Programa não sejam respeitadas.

## **6. VALIDADE**

**6.1.** A validade dos Pontos será de 6 (seis) meses, contados da data em que foram creditados na Conta Rewards na forma da Cláusula 5ª, para todas as Categorias Rewards.

**6.2.** Os débitos dos Pontos em caso de Resgate serão realizados pelas datas de vencimento mais próximas para as mais distantes.

**6.3.** O Participante deverá acompanhar o prazo de validade e expiração de seus Pontos por meio de informações disponíveis em sua Área Restrita, no App ou no Site.

**6.4.** Os Pontos poderão ter validade diversa da prevista na Cláusula 6.1 nos casos de promoções, bonificações e conforme as políticas de parcerias específicas.

## 7. CANCELAMENTO DE PONTOS

**7.1.** Os Pontos perderão sua validade nas seguintes situações:

- (i)** Às 23:59h, horário de Brasília, da data de vencimento nos termos da cláusula 6ª acima;
- (ii)** Descumprimento, pelo Participante, de quaisquer cláusulas e condições deste Regulamento ou do regulamento dos Parceiros de Acúmulo;
- (iii)** Falecimento do Participante, uma vez que os Pontos acumulados pelos Participantes são pessoais e intransferíveis, sendo expressamente vedada a sua cessão a terceiros, a qualquer título, inclusive por sucessão ou herança;
- (iv)** Cancelamento da Conta Rewards pelo Participante, devendo este, antes do pedido de cancelamento, realizar o Resgate de seus Pontos acumulados. Os Pontos restantes na Conta Rewards quando da solicitação de cancelamento serão definitivamente expirados, perdendo o Participante o direito de Resgate a estes Pontos;
- (v)** Cancelamento de Pontos por parte do Parceiro de Acúmulo, conforme regras estabelecidas nos respectivos regulamentos;
- (vi)** Seja identificado que os Pontos foram adquiridos de forma ilícita, irregular ou fraudulenta.

## 8. BENEFÍCIOS DO PROGRAMA REWARDS

**8.1.** Os benefícios do Programa são:

- (i)** Automáticos: concedidos sempre que o Participante atingir os Pontos necessários para atingimento do benefício, sem necessidade de solicitação, sendo eles:
  - a)** promoção à Categoria Rewards superior, com maiores fatores de multiplicação dos pontos acumulados, conforme previsto na tabela da Cláusula 4.1 acima;
  - b)** acesso a serviços e eventos exclusivos, de acordo com a Categoria Rewards.
- (ii)** Não automáticos: concedidos a pedido do Participante, por meio de troca de Pontos, sendo eles:
  - a)** prêmios e descontos do Catálogo de Prêmios do Programa Rewards;
  - b)** participação em sorteios.

**8.2.** Os benefícios serão concedidos aos Participantes que estiverem em dia com suas obrigações perante a Fideliza, a H2 e seus parceiros.



## 9. UTILIZAÇÃO DOS PONTOS REWARDS

- 9.1.** Para utilização dos Pontos Rewards, ou seja, sua conversão em Recompensas, prêmios, descontos e outros benefícios do Programa, os Participantes deverão possuir a quantidade mínima de pontos válidos estabelecida para a utilização, observando as orientações previstas no Catálogo de Prêmios vigente à época do Resgate.
- 9.2.** Após a solicitação do prêmio, conforme previsto no Catálogo de Prêmios, não serão permitidas quaisquer alterações ou o cancelamento do pedido.
- 9.3.** Independente da forma em que os Pontos foram acumulados, os Resgates deverão ser feitos de forma on-line, na Área Restrita do Participante, com exceção de Recompensas resgatadas de Parceiros de Resgate que observarão regulamento específico. Para utilização dos Pontos Rewards, os Participantes deverão estar atualizados com o Regulamento vigente, tendo aceitado expressamente as condições a ele aplicáveis.
- 9.4.** O Resgate exige que o Participante esteja devidamente cadastrado no Programa Rewards, contendo um endereço válido no território brasileiro, atendido pelos correios ou pelos serviços de entrega dos Parceiros de Resgate. Para a troca de algumas Recompensas, a Fideliza e/ou o Parceiro de Resgate poderão solicitar e-mail, telefone de contato, dentre outras informações pessoais.
- 9.5.** Cada Resgate realizado deverá utilizar Pontos acumulados por um único Participante, sendo expressamente vedada a soma de Pontos de diferentes Participantes para realização de um único Resgate.
- 9.6.** Somente o Participante poderá solicitar a troca de Pontos por Recompensas, não sendo permitido o Resgate em favor de terceiros.
- 9.7.** Ao realizar um Resgate, o Participante autoriza que suas informações cadastrais sejam divulgadas ao Parceiro de Resgate, para que este tome todas as providências necessária ao envio da Recompensa.
- 9.8.** No ato do Resgate, os Pontos correspondentes serão descontados automaticamente dos Pontos da Conta Rewards do Participante.
- 9.9.** Além das regras para Resgate previstas neste Regulamento, o Participante também deverá se sujeitar às regras complementares dos Parceiros de Resgate e/ou de campanhas promocionais.

**9.10.** Havendo indícios de irregularidade no Resgate, a operação poderá ser suspensa ou recusada pela Fideliza.

**9.11.** A Fideliza e a H2 não se responsabilizam pela qualidade, quantidade, vícios ou defeitos, ainda que ocultos, garantia e/ou assistência técnica de bens e/ou serviços adquiridos com os Pontos.

## **10. CATÁLOGO DE RECOMPENSAS**

**10.1.** Todos os produtos ou serviços oferecidos no Catálogo de Recompensas poderão ser substituídos ou retirados a qualquer momento. As imagens disponibilizadas no Catálogo de Recompensas terão caráter meramente ilustrativo, não existindo qualquer vínculo com marcas e modelos, salvo quando assim descrito no detalhamento da Recompensa.

**10.2.** O Programa poderá, a qualquer momento, limitar as Recompensas, disponibilizando as regras e restrições no Catálogo de Recompensas, no App e no Site.

**10.3.** A qualquer tempo, a Fideliza poderá enviar catálogos especiais, com validade determinada, contendo prêmios diferentes, em quantidade e qualidade, dos oferecidos no Catálogo de Prêmios vigente.

**10.4.** As especificações, bem como a qualidade e a garantia das Recompensas constantes no Catálogo de Recompensas são de inteira responsabilidade dos fornecedores conveniados. Os Participantes devem guardar os certificados de garantia dos produtos recebidos, pelo prazo indicado pelos fornecedores e a nota que acompanha o produto, para a troca em caso de defeitos ou para eventual assistência técnica.

**10.5.** As entregas das Recompensas físicas serão realizadas ao Participante pelos respectivos Parceiros de Resgate, conforme regulamento próprio e demais informações disponibilizadas no momento do Resgate. A Fideliza não se responsabiliza pela entrega da Recompensa resgatada junto aos Parceiros de Resgate.

**10.6.** Caso não seja possível à Fideliza disponibilizar a Recompensa devido a informações incorretas, incompletas ou desatualizadas fornecidas pelo Participante, ou quaisquer outros motivos que inviabilizem a entrega, o Participante terá até 30 (trinta) dias após a data da solicitação do prêmio para entrar em contato com a Central de Atendimento para solução do problema. Após esse prazo, perderá o direito à Recompensa, não lhe sendo restituído os Pontos utilizados.

**10.7.** O Catálogo de Recompensas poderá oferecer produtos destinados exclusivamente a Participantes com idade igual ou superior a 18 (dezoito). O Resgate destes produtos é permitido única e exclusivamente a Participantes desta faixa etária, sendo a tentativa de Resgate por menor de idade considerada violação deste Regulamento.

## **11. COMPLEMENTAÇÃO DOS RESGATES EM REAIS**

**11.1.** O Participante poderá escolher realizar o Resgate utilizando uma pontuação reduzida e complementando-a com valor em moeda corrente no país, de acordo com as opções de troca indicadas no Catálogo de Recompensas.

**11.2.** Os Pontos necessários à operação serão descontados da Conta Rewards do Participante no ato da solicitação do Resgate prêmio e o valor do complemento em moeda corrente, indicado no Catálogo de Recompensas, será pago conforme indicado no momento do Resgate.

**11.3.** Na hipótese de cancelamento do Resgate realizado com Pontos e complementação em dinheiro, o estorno, quando houver, será realizado nos mesmos montantes em Pontos e valores monetários, no prazo de 30 (trinta) dias.

**11.4.** A possibilidade de complementação dos Resgates em moeda corrente será regulada exclusivamente pela Fideliza que poderá, a qualquer momento e a seu critério, restringir a disponibilidade dessa opção, bem como ajustar os limites mínimos e máximos disponibilizados para utilização em valor monetário.

## **12. EXCLUSÃO DO PROGRAMA**

**12.1.** O Participante pode solicitar sua exclusão do Programa mediante comunicação através da Central de Relacionamento. Os Pontos não utilizados serão cancelados de forma automática no momento da exclusão da Conta Rewards.

**12.2.** O Participante poderá ter sua Conta Rewards cancelada na ocorrência de quaisquer das seguintes situações: (i) inadimplemento das obrigações estabelecidas neste Regulamento ou nos regulamentos dos Parceiros; (ii) falecimento do Participante; (iii) prestação de qualquer informação falsa pelo Participante; (iv) verificação de negociação, pelo Participante, dos Pontos com terceiros; (v) fraude ou dolo.

## 13. VALIDADE DO PROGRAMA

**13.1.** O Programa poderá ser encerrado a qualquer tempo, com a respectiva comunicação da data de encerramento aos Participantes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**13.2.** Após o encerramento, todos os Pontos adquiridos e não utilizados no Programa perderão a validade.

## 14. DISPOSIÇÕES FINAIS

**14.1.** O Programa não está vinculado a qualquer outra promoção da H2 e, portanto, seus benefícios não são cumulativos.

**14.2.** A participação no Programa implica aceitação total das condições e normas descritas neste Regulamento.

**14.3.** Fica expressamente proibida a negociação, pelo Participante, dos Pontos e/ou das Recompensas, sob qualquer forma, incluindo, mas não se limitando, à sua compra, venda, cessão ou permuta.

**14.4.** O presente Regulamento poderá ser alterado a qualquer momento pela Fideliza, mediante aviso prévio aos Participantes, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, através dos meios de contato fornecidos diretamente pelo Participante.

**14.5.** Não constituirá renúncia, ineficácia ou novação de obrigação, e nem afetará o direito da Fideliza de exigir o cumprimento das disposições deste Regulamento, as hipóteses que seguem listadas, mas que não se limitam a: (i) a omissão da Fideliza em requerer a execução de qualquer disposição do Regulamento; (ii) a tolerância da Fideliza para o descumprimento de qualquer disposição do Regulamento. Toda renúncia, reconhecimento de ineficácia ou novação de obrigação somente será válida se efetuada por escrito e assinada pelo representante legal da Fideliza.

**14.6.** A Fideliza e a H2 não serão responsáveis por quaisquer danos de qualquer tipo, sejam eles danos diretos, indiretos e/ou lucros cessantes, causados aos Participantes em decorrência da execução deste Regulamento, inclusive em decorrência de alteração, suspensão ou cancelamento do Programa, bem como também em caso de exclusão do Participante e a consequente perda de Pontos.

**14.7.** Este Regulamento passará a vigorar, **a partir de 30 de setembro de 2024**, por prazo indeterminado, cancelando e substituindo os Regulamentos anteriores.

## ANEXO I – PONTUAÇÃO EM JOGOS ON-LINE

---

- 1.** A apuração dos Pontos em jogos on-line, através do Site, será feita toda vez que o Participante:
  - a)** jogar um torneio, na forma indicada no momento da inscrição no evento pelo Participante;
  - b)** jogar em uma mesa de Cash Game;
  - c)** jogar em uma mesa de jogo on-line, nas modalidades de Poker, Cacheta e Cachetão.
- 2.** Os Pontos serão acumulados de acordo o rake gerado pelo jogador.
- 3.** Não gerarão Pontos os jogos e apostas relacionados ao sistema H2BET, ainda que acessados através do Site ou do App, ou os jogos na modalidade on-line que não indicados no presente Anexo.
- 4.** A Fideliza se reserva o direito de alterar as modalidades de jogos que pontuam na categoria on-line indicadas acima, a qualquer tempo, mediante aviso aos Participantes, com antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) dias antes da efetiva alteração.

*Versão atualizada em 09/10/2024.*

## ANEXO II – PONTUAÇÃO EM JOGOS PRESENCIAIS

1. A apuração dos Pontos em jogos presenciais, realizados no endereço da H2, será feita toda vez que o Participante:

a) jogar um torneio, conforme valor de “buy in” e o fator de multiplicação previsto para a Categoria Rewards do Participante, conforme tabela abaixo;

b) Evento cash game: serão calculados considerando os fatores, tempo em jogo; tipo de jogo e categoria/nível do PARTICIPANTE;

c) jogar em uma mesa, com base no período em que o Participante permanecer jogando, com check-in e check-out, conforme será apurado pelo sistema eletrônico de monitoramento de cada mesa, multiplicado pelo percentual de recompensa da Categoria Rewards em que se encontra o Participante, conforme tabela abaixo.

2. Para os jogos presenciais, serão considerados os seguintes critérios de pontuação:

TABELA DE PONTOS POR MINUTO X TIPO DE JOGO X CATEGORIA				
CATEGORIA	BLUE	GOLD	PLATINUM	BLACK
FATOR X	1	1,2	1,5	2
OMAHA 1/2	1,167	1,4	1,75	2,334
OMAHA 2/5	1,866	2,239	2,799	3,732
OMAHA 5/5	2,666	3,199	3,999	5,332
OMAHA 5/10	6	7,2	9	12
OMAHA 10/25	8	9,6	12	16
OMAHA 25/25	9	10,8	13,5	18
OMAHA 25/50	9,5	11,4	14,25	19
OMAHA 5 CARTAS 1/2	1,3	1,56	1,95	2,6
OMAHA 5 CARTAS 2/5	2,444	2,933	3,666	4,888
OMAHA 5 CARTAS 5/5	3,111	3,733	4,666	6,222
OMAHA 5 CARTAS 5/10	7	8,4	10,5	14
OMAHA 5 CARTAS 10/25	10,5	12,6	15,75	21
OMAHA 5 CARTAS 25/25	11,5	13,8	17,25	23
OMAHA 5 CARTAS 25/50	12.500	15	18,75	25
DEALER CHOICE 1/2	1	1,2	1,5	2
DEALER CHOICE 2/5	2,222	2,666	3,333	4,444
DEALER CHOICE 5/5	3	3,6	4,5	6

<b>DEALER CHOICE 5/10</b>	6,6	7,92	11,88	13,2
<b>DEALER CHOICE 10/25</b>	8,8	10,56	13,2	17,6
<b>DEALER CHOICE 25/25</b>	10	12	15	20
<b>DEALER CHOICE 25/50</b>	12	14,4	18	24
<b>TEXAS 1/2</b>	0,667	0,8	1	1,333
<b>TEXAS 2/5</b>	1,167	1,4	1,75	2,334
<b>TEXAS 5/5</b>	1,667	2	2,5	3,333
<b>TEXAS 5/10</b>	3,666	4,399	5,499	7,332
<b>TEXAS 10/20</b>	5	6	7,5	10
<b>TEXAS 25/25</b>	6,667	8	10	13,333
<b>MIXED NLH/PLO 2/5</b>	1,7	2,04	2,55	3,4
<b>MIXED NLH/PLO 5/5</b>	1,777	2,132	2,665	3,554

3. Para efeito de apuração, os Pontos serão contabilizados sempre inteiros, desprezando-se, para cada item da tabela de fatores de conversão, as frações de pontos porventura existentes.
4. Em caso de necessidade de arredondamento, frações de ponto inferiores a 0,49 serão desprezadas e frações de ponto iguais ou superiores a 0,50 serão arredondadas para o ponto inteiro imediatamente superior.
5. A Fideliza poderá, a seu exclusivo critério, estabelecer promocionalmente e por período limitado, outra razão de equivalência para a conversão de Pontos.
6. A Fideliza se reserva o direito de efetuar ajustes na tabela prevista acima a qualquer tempo, mediante aviso aos Participantes, com antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) dias antes da efetiva alteração.

*Versão atualizada em 09/10/2024.*